

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

Outorga a Senhora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás/Am, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica OUTORGADO a Senhora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, o título de cidadã honorária do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2025, o Povo de Codajás concede a Senhora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, o título de cidadã honorária pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 17 de março de 2025.

**CLEBERTON MARQUES ANTUNES**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Ingrid Beatriz Costa Viana  
**Código Identificador:** NHB3W6BAI

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/03/2025 - Nº 3820. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>